



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 29 DE MAIO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29/05/2013, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 2.759.353,16 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração da metodologia de execução e sistematização dos resultados obtidos com a realização dos eventos que compõem a 5ª Conferência Distrital das Cidades, em conformidade com o Projeto Básico e respectivo Programa de Trabalho formalizados no âmbito do processo nº 390-000.188/2013.

Brasília, 29 de maio de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente do CAF
Substituto